



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 48/2024

Vereadora: Dirceu Alchieri

Súmula: Reitera solicitação, para que seja alterada a Lei Municipal nº 1.548/2015, que "*Dispõe sobre a outorga onerosa de potencial construtivo e dá outras providências*".

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador abaixo subscrito, no exercício de suas competências que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, reitera sua Indicação 29/2021, onde sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Municipal, seja viabilizada a alteração da Lei Municipal 1.548 de 08 de abril de 2015, especificamente o art. 3º, onde em sua redação possui a seguinte equação:

Ct + Ip x Cp x CUB, sendo:

Ct: Contrapartida Financeira;

Ip: Índice de Planejamento, que varia de 0,1 a 0,3;

Cp: Diferença de área entre o coeficiente de aproveitamento pretendido e o básico;

CUB: Custo Unitário Básico indexado pelo SINDUSCON, atualizado.

Proponho a mudança na redação do artigo, mais especificadamente no **Ct, com mudança nos índices de planejamento de 0,1 a 0,3 para 0,01 a 0,03**, pois este, nessas condições acarretam valores financeiros nos quais o contribuinte efetuará pagamento fora do mercado, tornando-se muito além da realidade.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês maio de 2024.

Dirceu Alchieri
Vereador/MDB

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 304/2024
Data: 27/05/2024 - Horário: 14:50
Legislativo